

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 27 de março de 2026

Edição 14.822



Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-216057.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216063.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216073.

Casas

SOBRADO NO COUNTRY

Esquina Praça, com 200 m². 02 quartos e 02 suítes, 02 garagens, quintal gramado, região com ampla valorização, (prédios e construções refinadas ocorrem na região); Preço R\$ 1.600.000. Aceita troca por apartamento com volta. Tratar direto com proprietário. Fone (45) 98805-5016. CI-216214.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-216071.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216072.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Lúiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216070.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216062.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216064.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suite, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian serafim. Creci 19806f CI-216076.

Kitnetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 900,00. F:(45) 99914-2824. CI-216170.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216074.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216052.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216053.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216055.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Neves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216056.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216054.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216060.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216069.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-216059.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216067.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-216068.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216066.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-216061.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216065.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216077.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216075.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216078.

Diversos

FAVARIN VENDE

Apartamento na Rua Recife. Sendo 300 m². Com uma suite, 03 quartos, sala de jantar e estar, cozinha, lavanderia, dependência de empregada e sacada com churrasqueira, 04 vagas de garagem. Um apt. por andar semimobiliado. Tratar (045) 99115-1600. CI-216126.

Utilidade Pública

IMÓVEIS RURAIS EM SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Chácara 6ha, c/ edificações, piscina, lot. Santa Tereza, lote rural 8-A-1. INICIAL R\$ 781.252,00
Chácara 6ha, loteamento Santa Tereza, lote rural 8-A-2. INICIAL R\$ 570.143,00
POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO, CONSULTE-NOS
leloeszaroni.com.br
0800 707 9272

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE VOLEIBOL FEMININO MASTER NA LIGA OESTE MASTER DE VOLEI FEMININO-2026, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE TOLEDO-PR NAS CATEGORIAS MASTER 40+ E 50+50 NOS DIAS 28/03 E 29/03 Justificativa: Para participação no Torneio pela equipe de voleibol master do município é necessário o pagamento da referida taxa de inscrição.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
ASSOCIACAO DE VOLEIBOL DE TOLEDO	10.678.186/0001-96	430,00

Céu Azul, 26 de março de 2026 - LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal C11242267-E26

ADOpte!
SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.

ME ADOta!

APOIO
sou amigo.org
O Paraná

@ongsouamigo

A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site

www.
oparana
com.br

Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular! Exclusivo para assinantes.

Siga-nos também nas redes sociais

f jornalOParana

(45) 9 9975-1047 grupos

oParanaHojeNews

o_parana

O Paraná
Jornal de Fato

MUNICÍPIO DE BRAGANEY BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei no 4.320/1964)

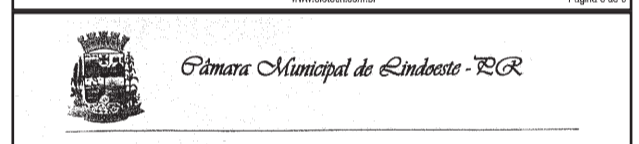
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei no 4.320/1964)

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei no 4.320/1964)

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei no 4.320/1964)

Notas Explicativas

VALDIR ZIELINSKI PREFEITO



AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. VANDERLEI DA FONSECA, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 05/2026 (DFD nº 05/2026) e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/21, tornada pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de 04 (quatro) Inscrito no curso "O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO, AS ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS ESTUDOS, NA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, NA FISCALIZAÇÃO E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", que será realizado pela empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, localizada na Rua COLOMBO, nº 665, SALA 011, SÃO CRISTÓVÃO - Cidade: CEU AZUL/PR, CNPJ: 63.445.358/0001-48, no valor total de R\$1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

Inscritos: Os Vereadores: HILARIO CEZAR NUNES, DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, EURICHERIO e HILARIO LIMONI.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal; Publique-se.

Lindoeste - PR, 25 de março de 2026.

VANDERLEI DA FONSECA Presidente

Av. Marshal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CNPJ: 81.268.492/0001-00 CEP: 85.826-000 - Fone: (45) 9989-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR



**REPUBLIÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº. 67/2026**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto: **CREDECENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA EXECUTAR OS EXAMES PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM HORÁRIO COMERCIAL E EM REGIME DE PLANTÃO, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, 24H/DIA, ATENDENDO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.**

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO:
Das 00:00 horas do dia 26 de março de 2026 até às 23:59 horas do dia 31 de março de 2026.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
As 08:00 horas do dia 01 de abril de 2026.

Todos os interessados em participar deste credenciamento, deverão realizar o protocolo da documentação de habilitação, exigida neste edital (Anexo I), a partir do dia 26 de março de 2026, às 00h00min (horário de Brasília), tendo seu prazo encerrado no dia 31 de março de 2026, às 23h59min (horário de Brasília) para a primeira análise.

O Protocolo Digital poderá ser realizado 24 horas por dia, todos os dias da semana.

No entanto, o processamento e a análise da documentação enviada para credenciamento, se dará em Sessão Pública, no dia 01 de abril de 2026, às 08h00min (horário de Brasília).

A documentação para o credenciamento deverá ser protocolada **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO**, através do link <https://forms.gle/TnYsLcaHZZZYLPI8>.

Todos os anexos solicitados no protocolo deverão ser apresentados obrigatoriamente em formato PDF e, preferencialmente, assinados digitalmente.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida dos Estados, nº 1966 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu/PR telefone: 0800 808 0135 – no horário de atendimento ao público, das 08h00m (oito horas) às 12h00m (doze horas) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 15h30m (quinze horas e trinta minutos).

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 26 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 012/2025

C11242232-E26

☎ 45.3541-1184
0800 808 0135

📧 itaipu@pr.gov.br
📧 @prefsta

📍 Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



**RETIFICADO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026**

O Município de Braganey – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 022/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bnccompras.com e www.braganey.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de topografia, incluindo marcação de off-set, reificação, demarcação de áreas e levantamento planialtimétrico, destinados a subsidiar a elaboração e execução de obras de urbanização, drenagem e regularização de áreas em logradouros públicos e imóveis do Município de Braganey-PR, com fornecimento de equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

VALOR MÁXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 175.279,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 13/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 13/04/2026.

Braganey – PR, 26 de março de 2026.

DANIEL CRUZ BARTOSKI C11242230-E26
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº. 130/2026 de 26.03.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 024/2026 de 12.03.2026, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e a entrega de concreto usinado com resistência característica à compressão de 25 MPa (FCK 25), produzido conforme as normas técnicas vigentes da ABNT, destinado a aplicações estruturais em obras e serviços de engenharia promovidos pelo Município de Capitão Leônidas Marques – PR, em atendimento a solicitação nº 056/2026 da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para o fornecimento do objeto a empresa **C&H SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** com o valor de **R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 133/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: C&H SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e a entrega de concreto usinado com resistência característica à compressão de 25 MPa (FCK 25), produzido conforme as normas técnicas vigentes da ABNT, destinado a aplicações estruturais em obras e serviços de engenharia promovidos pelo Município de Capitão Leônidas Marques – PR, em atendimento a solicitação nº 056/2026 da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 480 – 13.001.15.451.1054.1131.3.3.90.30.00;
* 468 – 13.001.15.451.1010.2204.3.3.90.30.00;
* 485 – 13.001.15.451.1056.2205.3.3.90.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
C11242231-E26



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº. 89/2026**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **Contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios destinados à realização de coffee breaks em eventos institucionais, administrativos e formativos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 10 de abril de 2026 - 08:00

Abertura da proposta: 10 de abril de 2026 - 08:30.

Início da fase de disputa de lances: 08:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 26 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
DECRETO 012/2025
ORDENADOR DE DESPESAS

C11242234-E26

Rua JOÃO XXIII Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, torna público que às 10:30 horas do dia 14 de abril de 2026, na plataforma B.LI.compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Sedan	1	R\$ 116.303,33	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste e na plataforma B.LI.compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

C11242233-E26

Santa Tereza do Oeste, 26 de março de 2026.
Amarildo Rigolin - Prefeito Municipal



**AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 006/2026
Registro de Preços Nº 005/2026**

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática em atendimento às secretarias do Município de Iguatu/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

O MUNICÍPIO DE IGUAU – PR, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico <http://www.iguatu.pr.gov.br>, na aba "Processos Licitatórios", bem como no endereço: www.bnc.org.br. Notificamos que, devido às alterações, o Pregão será realizado conforme datas abaixo:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 07h59 min do dia 14 de abril de 2026.
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 14 de abril de 2026.
- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia 14 de abril de 2026
- LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso identificado no link - licitações".

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Iguatu-PR, 26 de março de 2026.

André Luiz Sepulveda
Agente de Contratações

C11242235-E26

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 93.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026/PMEAI**

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 11 de maio de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito: OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis Urbanos de propriedade da Prefeitura Municipal, que será(ão) destinad(o)s à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. Valor mínimo conforme Edital. Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital. Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3194-0022, junto ao Setor de Licitações, no PNCP e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoadaltoiguacu.pr.gov.br.

Esigão Alto do Iguaçu, 26 de março de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER C11242239-E26
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 13/2026
Processo Administrativo Nº 28/2026
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 10 de abril de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 26 de março de 2026

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

C11242236-E26



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
CREDECENCIAMENTO PASSAGENS RODOVIÁRIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais.

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO: Protocolo Online 1doc entre 27/03/2026 até 26/03/2027.

O edital deverá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/inexigibilidade-13-2026.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 26 de março de 2026. C11242240-E26



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026-PMPB**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 10 de abril de 2026, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A OFICINA DE CORTE E COSTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL COM RECURSOS ADVINDOS DO IGD - BOLSA FAMÍLIA**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 26 de fevereiro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

C11242241-E26



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85.826-400
Email: câmara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.268.492/0001-00

PORTARIA nº 016/2026
DATA: 26/03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador **VANDERLEI DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da servidora **SILAS MARIA PEREIRA LACERDA**, inscrita no CPF: 520.404.709-30 e no RG: 4.194.135-9, ocupante do cargo de Contadora, a serem pagos juntamente com a folha do mês de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 14/01/2025 a 14/01/2026, considerando que, em relação ao referido período, já foram usufruídos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto na Portaria nº 001/2026, restando saldo passível de conversão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste, em 26 de março de 2026.

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

C11242243-E26

Prefeitura Municipal de Ramlândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramlândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 14/2026
 Processo Administrativo Nº 29/2026
 Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 13 de abril de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES DESTINADOS ÀS CAMPANHAS, ATIVIDADES, OFICINAS, AÇÕES DO SCFV E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE IDOSOS, MULHERES E CRIANÇAS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, EM ATENDIMENTO A LEI 1671/2025, DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA-PR.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramlândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramlândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 26 de março de 2026

EDSON DOS SANTOS C11242237-E26
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ramlândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramlândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 15/2026
 Processo Administrativo Nº 30/2026
 Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 14 de abril de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1671/2025.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramlândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramlândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 26 de março de 2026

EDSON DOS SANTOS C11242238-E26
 PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná
 Av. Marechal Rondon s/n, Centro - Lindoeste - PR - CEP: 85.826-000
 CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 /3237-1080
 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
 www.camaralindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 15/2026
 DATA 26. 03. 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, estado do Paraná, vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA Portador do CPF nº 880.443.519.49, RANDEY VANCEI DE SOUZA Portador do CPF nº 085.731.109.37, a viajarem a Cidade de Toledo - PR em uma visita ao gabinete do Deputado Federal DILCEU SPERAFICO no dia 26 de março de 2026 num total de Meia diária com o valor unitário de R\$ 347,01 valor total de R\$ 173,50.

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lindoeste em 25 de março de 2026

VANDERLEI DA FONSECA
 Presidente C11242242-E26

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 "LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADM: 171/2026
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 08/2026
 DATA DA SESSÃO: 13 de abril de 2026 às 08h15min
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 13/04/2026
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 MODO DE DISPUTA: ABERTO
 LOCAL: www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital estará disponível para download.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislações aplicáveis.
 * Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

O valor máximo estimado para esta licitação é de R\$ 309.132,00 (trezentos e nove mil, cento e trinta e dois reais). O valor unitário estimado da cesta básica e demais especificações encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
 O edital encontra-se à disposição para consulta pelos interessados no endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul - Paraná, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência do Município, através do endereço eletrônico https://www.diamantedosul.pr.gov.br, aba "Licitações", e ainda no site www.bllcompras.org.br.

Diamante do Sul/PR, 26 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS NERI C11242244-E26
 Pregoeira

CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 18 de março de 2026 no endereço eletrônico www.fundacaofatma.org.br.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofatma.org.br, consulta esta, que ficará disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **13 de abril de 2026**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul (PR), 26 de março de 2026

RODRIGO PEREIRA Assinado eletronicamente por
 MARIANILDA DE FATIMA BRANDÃO
 C11242246-E26
 Presidente da Câmara Legislativa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 77/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 CONTRATADO: UMANE CLÍNICA INTERDISCIPLINAR LTDA
 CNPJ: 47.972.611/0001-65
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 27/03/2026 A 26/03/2027
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JOICE AMANDA SCHWAB BIEGER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 84/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 CONTRATADO: S&I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 11.340.805/0001-09
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 09/04/2026 A 08/04/2027
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LAURO AUGUSTO FARIAS DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 98/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 CONTRATADO: CLINI RADTEC LTDA
 CNPJ: 51.465.488/0001-63
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 23/04/2026 A 22/04/2027
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e DIEGO FONTANA CENSI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 87/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 CONTRATADO: BERTIPAGLIA & HEINEMANN LTDA
 CNPJ: 02.393.678/0001-07
 OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 10/04/2026 A 09/04/2027
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e EDIMARA REGINA BERTIPAGLIA HEINEMANN

C11242247-E26

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 UASG: 985531
 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2026
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de uma motocicleta, 0 (zero) km, modelo de fabricação 2026 para premiação da vencedora do Miss Mercedes 2026/2027, de acordo com a Lei Municipal 1938/2025.

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Motocicleta; zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026 (...)	unid	1	21.646,67	21.646,67

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 13/04/2026.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br. Mercedes/PR, em 26 de março de 2026.

Laerton Weber
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 UASG: 985531
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
 MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2026
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação ao Edital relativo à licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 25/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de geradores de energia, a fim de atender as demandas da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Saúde do Município de Mercedes/PR.

1 - Em razão das solicitações de esclarecimentos apresentadas em relação ao objeto do presente certame. RETIFICA-SE o Anexo I - Termo de Referência do Edital, contemplando: alteração de descrição; inclusão de informações técnicas; inclusão de requisitos de habilitação; alteração da data e horário da realização da sessão da disputa de preços.

2 - O inteiro teor da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo, acompanhado da retificação encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br. Mercedes - PR, 26 de março de 2026.

Laerton Weber
 Prefeito C11242249-E26

SISMUVEL
 Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel / PR

Cascavel, 24 de março de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 02/2026
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do SISMUVEL - Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel PR, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público e convoca todos os servidores públicos municipais filiados e em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2026, na Sede Administrativa do Sismuvel, sito Rua Martin Afonso de Souza, 142, Jd. Gramado, Cascavel-PR, às 19h00 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos filiados, ou às 19h15 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2025 (período de agosto a dezembro);
2. Prestação de contas das atividades Políticas do exercício de 2025 (período de agosto a dezembro);
3. Deliberação sobre autorização para venda ou troca dos veículos de propriedade do sindicato:
 - o Ford Fiesta, ano 2009, cor prata, placas ARS-6886;
 - o Fiat Uno, ano 2015, cor branca, placas BAT-5368;
4. Deliberação sobre autorização para aquisição de novo veículo para o sindicato;
5. Assuntos gerais.

Ivanilda de Fátima Brandão
 Presidente do Sismuvel C11242252-E26

Rua Martin Afonso de Souza, 142, Jd. Gramado, Cascavel - PR
 Telefone (45) 3223-7247 E-mail: sismuvel1@outlook.com

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº. 089/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO INTEGRADA, MONITORAMENTO REMOTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA PERIÓDICA E APOIO À GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS ENERGÉTICOS DOS SISTEMAS FOTOVOLTAICOS INSTALADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 14 de abril de 2026 - 07h30
Abertura da proposta: 14 de abril de 2026 - 08h30.
Início da fase de disputa de lances: 14 de abril de 2026 - 08h31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsi@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 e 3541-243.

Santa Terezinha de Itaipu, em 26 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
 DECRETO 012/2025
 ORDENADOR DE DESPESAS C11242253-E26

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - FAX: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP: 85875-000
 Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br

RDC Concessões S.A.
 CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 16 de março de 2026, às 12:30 horas, na sede social da RDC Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Paraguai, 605, Sala 04, Alto Alegre, CEP 85805-020, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Eduardo Augusto Alckmin Jacob. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 15 de abril de 2026, às 12:30 horas ("AGO"); (a.i) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (a.ii) da destinação do prejuízo da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (a.iii) da indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; (a.iv) da definição da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026; e (b) a publicação, em 18 de março de 2026, das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: **Quanto ao item (a):** a convocação da AGO e a recomendação: (a.i): da aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação do acionista da Companhia na AGO; (a.ii): a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 2.337.955,83 (dois milhões e trezentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), somado ao prejuízo acumulado até o exercício de 2024, no valor de R\$ 15.218.321,47 (quinze milhões e duzentos e dezoito mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), totalizando o montante de R\$ 17.556.277,30 (dezessete milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos), será registrado na conta de "Prejuízos Acumulados", para posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos ao acionista; (a.iii) indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO; e (a.iv): que, para o ano de 2026, não haja remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Quanto ao item (b):** a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser realizada em 18 de março de 2026 no jornal O Paraná. Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima, bem como a adoção, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 16 de março de 2026. **Presidente:** Marcello Guidotti; e **Secretário:** Eduardo Augusto Alckmin Jacob. **Conselheiros:** Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcello Guidotti - **Presidente,** Eduardo Augusto Alckmin Jacob - **Secretário.** JUCEPAR - Certifico o Registro em 25/03/2026 sob nº 20261542630, Protocolo: 261542630 de 25/03/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.




SEU IMPOSTO DE RENDA PODE

SALVAR VIDAS!

Sua destinação ajuda a modernizar
nosso setor de radioterapia.

Pessoa Física | Pessoa Jurídica (até 1%)
 Entre em contato e saiba mais:
 (45) 99106-2693 ou (45) 99155-0888




PRECISANDO DE JORNAIS?



Para ajudar
na mudança



Para evitar a
bagunça na pintura



Para o seu animal de
estimação... você entendeu



Para embalar os itens
que você quer cuidar

Entre em contato



(45)99985-0512

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4429 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de março de 2026 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026
OBJETO: Serviços de Limpeza Pública Urbana e manejo de Resíduos Sólidos no Município de Cascavel.

Sessão Pública: 22 de maio de 2026 às 09h00min. Local: <https://bil.org.br/>. Tipo: Técnica e preço. Valor Total da Licitação: R\$ 438.759.194,85 (quatrocentos e trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 26 de março de 2026. Emerson Marcante, Presidente da Comissão.

C11242261-E26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 1 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 042/2026 - SEPLAG.
 Dispensa de licitação nº 03/2026
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
 CONTRATADA: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.248/0001-86, sediada(a) na Rua Souza Naves nº 628, Sala 01, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-770, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por Eugenio Zem Junior, conforme atos constituintes da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 14584/2026 e em observância à Lei nº 14.133/2021.
 OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
 VALOR: R\$ 76.609,80 (setenta e seis mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos).
 PRAZO: 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do termo de contrato.
 FIRMADO EM: 25 de Março de 2026.
 ASSINATURAS: Renato Silva.
 Eugenio Zem Junior.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 2 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2025
 PREGÃO Nº 038/2025
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: BARROSO & CEOLA LTDA
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 30/2026, designa-se a partir de 03 de março de 2026, como Fiscal da ata supracitada, a servidora Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 97/2026, exclui-se o Suplente fiscal da ata Fátima Regina de Carnaval e a Fiscal Izabel Cristina Carnaval.

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2025
 PREGÃO Nº 038/2025
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 30/2026, designa-se a partir de 03 de março de 2026, como Fiscal da ata supracitada, a servidora Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 97/2026, exclui-se o Suplente fiscal da ata Fátima Regina de Carnaval e a Fiscal Izabel Cristina Carnaval.

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 348/2025
 PREGÃO Nº 038/2025
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 30/2026, designa-se a partir de 03 de março de 2026, como Fiscal da ata supracitada, a servidora Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 97/2026, exclui-se o Suplente fiscal da ata Fátima Regina de Carnaval e a Fiscal Izabel Cristina Carnaval.

Cascavel/PR, 26 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 2 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026
 Pregão Eletrônico Nº 168/2026
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
 CONTRATADA: M.C. COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.241.023/0001-62, Rua Nereu Ramos, nº2823, Cancelli, Cascavel/PR, representada por Mayra Carolina Soares Buf.
 OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes padronizados para o uso dos servidores lotados em todos os setores da Secretaria de Meio Ambiente Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
3	JACUETA DE INVERNO COM CAPUZ CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ITEM JACUETA DE INVERNO	Própria	UND	250	R\$283,00	R\$70.750,00
6	CAMISETA MANGA LONGA - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ITEM CAMISETA MANGA LONGA - GOLA ARREDONDADA COM REFORÇO - 100% ALGODÃO	Própria	UND	500	R\$34,00	R\$17.000,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ITEM CAMISETA MANGA CURTA GOLA ARREDONDADA COM REFORÇO - 100% ALGODÃO	Própria	UND	500	R\$31,90	R\$15.950,00

Valor Total: R\$ 103.700,00 (cento e três mil, setecentos reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 26 de março de 2026.
 ASSINATURA: Renato Silva
 Mayra Carolina Soares Buf

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 2 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
 CONTRATADA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.747.960/0001-80, sediada(a) na Rua Dona Francisca, nº300, Bloco 01, Módulo B, Box Bangkok, Cond. Perini, Business Park, Zona Industrial, Joinville/SC, CEP:89219-900.
 OBJETO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2025, cujo objeto é Aquisição Equipamentos e mobiliários para o Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Convivência Intergacional no bairro Santa Felicidade - Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 - Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU Cascavel (PR)/FONPLATA, conforme solicitado por meio da Comunicação Interna 02/2026, 002/2025 - SEASO e documentos anexos.
 DATADO EM: 26 de março de 2026.
 ASSINATURA: Renato Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 2 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2025
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 224/2025
 Pregão Eletrônico Nº 109/2025
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 Contratada: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 116/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2216, elemento 3449052 e subelemento 344905208.
 Cascavel/PR, 25 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 2 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082026 - IPC
 Concorrência Eletrônica Nº 01/2026
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001/92, com endereço à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1242, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. VINICIUS DE LIMA BOZA.
 CONTRATADA: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.011.74/0001-39, sediada à Rua Boqueva, nº 35, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.
 OBJETO: Contratação de Projeto Executivo elaborado em metodologia BIM (Modelagem da Informação da Construção) para implantação do binário Manaus/Belém, com interligação com as ruas Pedro Américo e Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 254.540,00 (Novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: Início em 24/03/2026 e Término em 24/03/2028.
 FIRMADO EM: 25/03/2026
 ASSINATURAS: Vinicius de Lima Boza
 Halberth Dutra de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 2 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026
 Pregão Eletrônico Nº 148/2025
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: MARINEZ ASCHDAMINI
 Objeto: Conforme Portaria nº 26/2026 (SESAU), designa-se a partir de 03 de março de 2026, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor(a) Minaya Ellen Chimanski, matrícula nº 27.988-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 96/2026, exclui-se o Fiscal da Ata Izabel Cristina Carnaval e a Suplente de Fiscal Fátima Regina de Carnaval.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 2 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
 Concorrência Nº 018/2025
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Objeto: Conforme Portaria nº 07/2026 (SESEP), designa-se a partir de 21 de janeiro de 2026, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Eliane Portella, matrícula nº 12.599-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 026/2026, exclui-se o Gestor do Contrato Guilherme Cesar Kleinhan.

Cascavel/PR, 26 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 2 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2025
 Contrato Nº 144/2024
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP
 Objeto: Conforme Portaria nº 200/2025, designa-se a partir de 19 de dezembro de 2025, como Suplente de Gestora do Contrato supracitado, a servidora Marlene Aparecida, matrícula nº 20.853 e como Fiscal o servidor Marcel Kappes da Silva, matrícula nº 21.491, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2829/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Luis Henrique Bezerra Bonadiman e o Suplente de Fiscal Francielle Setzler Brecher.

Cascavel/PR, 26 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 2 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2025
 Contrato Nº 144/2024
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP
 Objeto: Conforme Portaria nº 200/2025, designa-se a partir de 19 de dezembro de 2025, como Suplente de Gestora do Contrato supracitado, a servidora Marlene Aparecida, matrícula nº 20.853 e como Fiscal o servidor Marcel Kappes da Silva, matrícula nº 21.491, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2829/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Luis Henrique Bezerra Bonadiman e o Suplente de Fiscal Francielle Setzler Brecher.

Cascavel/PR, 26 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 2 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2025
 Contrato Nº 144/2024
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP
 Objeto: Conforme Portaria nº 200/2025, designa-se a partir de 19 de dezembro de 2025, como Suplente de Gestora do Contrato supracitado, a servidora Marlene Aparecida, matrícula nº 20.853 e como Fiscal o servidor Marcel Kappes da Silva, matrícula nº 21.491, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2829/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Luis Henrique Bezerra Bonadiman e o Suplente de Fiscal Francielle Setzler Brecher.

Cascavel/PR, 26 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 3 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026
 Pregão Eletrônico Nº 168/2026
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
 CONTRATADA: V.H. FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ: 41.857.938/0001-10, Rua Pio XII, nº 3616, Cancelli, Cascavel/PR, representada por Vitor Hugo Fernandes Alves.
 OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes padronizados para o uso dos servidores lotados em todos os setores da Secretaria de Meio Ambiente Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
1	CALÇA CÔR POSTICO COM 4,5 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRÁNSERA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO; 7 PASSANTES; VISTA EMBUTIDA COM ZIPER; 2 BOLSOS CHAMADOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, TRASEIRO SEM RECORTE E 2 BOLSOS CHAMADOS 5 CANTOS, COM TAMPÃO E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO; 2 BOLSOS LATERAIS; 4 CANTOS, COM 1 PREGA CENTRAL, COM TAMPÃO E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO; COMPOSIÇÃO: BRIM 100% ALGODÃO; GRAMATURA: MÍNIMO 260 G/M²; COTÃO 4 DEFENIR	Própria	UND	250	R\$79,00	R\$19.750,00
2	GOLETE UNISSEX, MODELO UTILITÁRIO, COM FECHAMENTO FRONTAL POR ZIPER, BOLSOS FUNCIONAIS, VENTILAÇÃO EM TELA, ESTRUTURA REFORÇADA E BRASÃO DA PREFEITURA DE CASCAVEL NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO	Própria	UND	100	R\$137,00	R\$13.700,00
4	CAMISA MANGA LONGA DESCRIÇÃO: - TECIDO: BRIM - MANGAS LONGAS BARRAS DE FERRAS	Própria	UND	250	R\$99,50	R\$24.875,00
5	JALECO DESCRIÇÃO - COMPOSIÇÃO: GABARDINE; - COR: (A DEFENIR)	Própria	UND	100	R\$66,00	R\$6.600,00
8	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA, COR BRANCA, TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO; 52% ALGODÃO, 44% POLIÉSTER, 4% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 110G/M2 DE FORMA QUE A PEÇA NÃO FIQUE TRANSPARENTE	Própria	UND	50	R\$54,50	R\$4.725,00
9	CAMISETE SOCIAL FEMININA MANGA LONGA, COR BRANCA, TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO; 52% ALGODÃO, 44% POLIÉSTER, 4% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA DE 110G/M2 DE FORMA QUE A PEÇA NÃO FIQUE TRANSPARENTE	Própria	UND	50	R\$54,50	R\$4.725,00
10	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, CONFECIONADO EM BRIM PRETO (100%) BEGE COM ABA INTERIOR VERDE, DUBLADO COM ENTRETELA, ABA COM 8 COSTURAS, COM BOTÕES LATERAIS DE PRESSÃO PARA PRENDER AS ABAS E CORDÃO REGULÁVEL PARA PESCOÇO (BARBICHO), PERSONALIZADO POR BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO / SEC. DO MEIO AMBIENTE	Própria	UND	250	R\$38,70	R\$9.675,00

Valor Total: R\$ 84.260,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 26 de março de 2026.
 ASSINATURA: Renato Silva
 Vitor Hugo Fernandes Alves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 4 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2024
 Pregão Eletrônico Nº 055/2024
 Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: TRANSTUSA TRANSPORTES SANTA TERESA LTDA
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 42/2026 - SESAU, designa-se a partir de 23 de março de 2026, como Suplente Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Felícia Aparecida Vilalba Romero, matrícula nº 39.304-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 118/2026, exclui-se a servidora Gabriela Fraton.
 Cascavel/PR, 26 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 4 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO Nº 125/2025
 Contrato Nº 144/2024
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP
 Objeto: Conforme Portaria nº 200/2025, designa-se a partir de 19 de dezembro de 2025, como Suplente de Gestora do Contrato supracitado, a servidora Marlene Aparecida, matrícula nº 20.853 e como Fiscal o servidor Marcel Kappes da Silva, matrícula nº 21.491, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2829/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Luis Henrique Bezerra Bonadiman e o Suplente de Fiscal Francielle Setzler Brecher.

Cascavel/PR, 26 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 4 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO Nº 126/2025
 Contrato Nº 144/2024
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP
 Objeto: Conforme Portaria nº 200/2025, designa-se a partir de 19 de dezembro de 2025, como Suplente de Gestora do Contrato supracitado, a servidora Marlene Aparecida, matrícula nº 20.853 e como Fiscal o servidor Marcel Kappes da Silva, matrícula nº 21.491, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2829/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Luis Henrique Bezerra Bonadiman e o Suplente de Fiscal Francielle Setzler Brecher.

Cascavel/PR, 26 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 4 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO Nº 126/2025
 Contrato Nº 144/2024
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP
 Objeto: Conforme Portaria nº 200/2025, designa-se a partir de 19 de dezembro de 2025, como Suplente de Gestora do Contrato supracitado, a servidora Marlene Aparecida, matrícula nº 20.853 e como Fiscal o servidor Marcel Kappes da Silva, matrícula nº 21.491, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2829/2025, exclui-se o Fiscal de Contrato Luis Henrique Bezerra Bonadiman e o Suplente de Fiscal Francielle Setzler Brecher.

Cascavel/PR, 26 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 4 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026
 Pregão Eletrônico Nº 148/2025
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: MARINEZ ASCHDAMINI
 Objeto: Conforme Portaria nº 26/2026 (SESAU), designa-se a partir de 03 de março de 2026, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor(a) Minaya Ellen Chimanski, matrícula nº 27.988-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 96/2026, exclui-se o Fiscal da Ata Izabel Cristina Carnaval e a Suplente de Fiscal Fátima Regina de Carnaval.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 4 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
 Concorrência Nº 018/2025
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Objeto: Conforme Portaria nº 07/2026 (SESEP), designa-se a partir de 21 de janeiro de 2026, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Eliane Portella, matrícula nº 12.599-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 026/2026, exclui-se o Gestor do Contrato Guilherme Cesar Kleinhan.

Cascavel/PR, 26 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 4 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026
 Pregão Eletrônico Nº 148/2025
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: MARINEZ ASCHDAMINI
 Objeto: Conforme Portaria nº 26/2026 (SESAU), designa-se a partir de 03 de março de 2026, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor(a) Minaya Ellen Chimanski, matrícula nº 27.988-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 96/2026, exclui-se o Fiscal da Ata Izabel Cristina Carnaval e a Suplente de Fiscal Fátima Regina de Carnaval.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 4 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026
 Pregão Eletrônico Nº 148/2025
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: MARINEZ ASCHDAMINI
 Objeto: Conforme Portaria nº 26/2026 (SESAU), designa-se a partir de 03 de março de 2026, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor(a) Minaya Ellen Chimanski, matrícula nº 27.988-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 96/2026, exclui-se o Fiscal da Ata Izabel Cristina Carnaval e a Suplente de Fiscal Fátima Regina de Carnaval.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4430 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de março de 2026 - Página 4 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026
 Pregão Eletrônico Nº 148/2025
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: MARINEZ ASCHDAMINI
 Objeto: Conforme Portaria nº 26/2026 (SESAU), designa-se a partir de 03 de março de 2026, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor(a) Minaya Ellen Chimanski, matrícula nº 27.988-2, para atendimento do Decreto Municipal nº

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
Capital Paranaense da Tiliplia
Capital Nacional da Tiliplia

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 31/2026

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a publicação de processo de Credenciamento, visando:

Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, com posterior seleção por sorteio, para a prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Nova Aurora – PR.

Demais informações e condições constam no Edital do referido Chamamento Público e seus anexos.

Informações pertinentes:

Embasamento legal: Art. 74, Inciso IV e Art. 79 da Lei 14.133/2021
REMUNERAÇÃO / COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arremata suportada exclusivamente pelo arrematante, nos termos do Decreto-Lei nº 21.981/1932 e do Decreto Municipal nº 011/2026, sem qualquer ônus financeiro ao Município.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: a partir do dia 30/03/2026.
 Primeira análise: a partir das 08h30min do dia 21/04/2026.
 Publicação da Primeira Análise e Lista Classificatória: 23/04/2026
 operacionalização do procedimento de credenciamento será realizada por meio da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras – BNC, disponível no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br>

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.novaaurora.pr.gov.br e <https://bnc.org.br/>.
 - Demais informações pertinentes ao presente Chamamento Público, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, 26 de março de 2025.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA:40766101991

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
Prefeito Municipal C11242257-E26

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR, inscrito no CNPJ nº 95.595.120/0001-95, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para os veículos que compõem a frota da Administração Pública Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 10/2026

Recebimento das propostas: até às 08h00 do dia 10/04/2026

Abertura das propostas: às 08h01 do dia 10/04/2026 Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 10/04/2026

Local: Sistema eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) Horário de referência: Brasília/DF

Edital e anexos: Disponíveis no site oficial do Município: <https://diamantedosul.pr.gov.br/> e no sistema da BLL.

Informações: Departamento de Licitações do Município de Diamante do Sul/PR, durante o horário de expediente.

Diamante do Sul/PR, 26 de março de 2026.

Cristina Santos Neri
 Pregoeira C11242245-E26

Município de Igatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação a locação de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais com fornecimento de software para gestão, sendo 10 (dez) equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de manutenção analítica, equipamentos de backup, suporte técnico e visitas mensais in loco, incluindo instalação e treinamento.

Data da sessão de abertura: 15/04/2026.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 33.620,40 (trinta e três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@igatu.pr.gov.br

Igatu, 26 de março de 2026.

Martinho Lucas de Godoy
 Prefeito Municipal C11242250-E26

MUNICÍPIO DE IGUATU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que às 09:00 horas do dia 13/04/2026, na plataforma bnc.compras.com, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Coletor Compactador de Lixo	1	R\$ 745.000,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Igatu e na plataforma bnc.compras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Igatu-PR, 13 de março de 2026.

Martinho Lucas de Godoy
 Prefeito Municipal C11242251-E26

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

CONTRATANTE: CISOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: N VANZINI INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.843.018/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes elétrica e hidráulica do prédio do cisop e do SIMPR.

VALOR TOTAL: R\$ 42.928,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/05/2026 a 02/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LEONARDO VANZINI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

CONTRATANTE: CISOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: GIOVANY DOS SANTOS GERADORES E AUTOMAÇÃO ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.907.417/0001-91

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em gerador de energia elétrica.

VALOR TOTAL: R\$ 28.310,50 (vinte e oito mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 08/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GIOVANY DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

CONTRATANTE: CISOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: AUTENTICA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.211.946/0001-44.

OBJETO: Repactuação dos valores contratuais em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 para prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecções hospitalares e serviços de copa e cozinha nas dependências do CISOP e do SIMPR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 994.548,24 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

VALOR DO ADITIVO: R\$ 44.805,49 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.039.353,73 (um milhão trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 08/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JOSUÉ BRASILINO DOS SANTOS

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br C11242263-E26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
 CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº 60/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 31/2025.

Objeto: Aquisição de combustível para utilização na frota da Autarquia Municipal, com reajuste do valor unitário do litro do combustível referente ao item 1 – gasolina comum.

Respécie: Aditivo I – Contrato Administrativo nº 113/2025. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedora:** POSTO LAGARTIXA LTDA. CNPJ: 50.019.497/0001-68. **Responsável:** Mario José Puhl. **Fundamento Legal:** Fulcro aos arts. 124, § II “d”, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 316, do Decreto Municipal nº 77/2023. **Justificativa:** Roteiro econômico. **Prazo Execução/Vigência:** 20/03/2026 a 24/04/2026. **Valor aditado:** R\$ 72.166,50 (setenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 20 de março de 2026. Fabio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo; Altomar Antônio Gonçalves, Gestor; e Mario José Puhl, Contratada.

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autocatendimento#/tipo/servico/valor/8/padroao/1/oad/0/> – Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de março de 2026. Fabio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11242256-E26

Município de Lindoeste
 E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

ERRATA CIMDCA Nº 001/2026: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CIMDCA vem delimitar a publicação da Errata CIMDCA nº 001/2026, em relação a Resolução CIMDCA nº 03/2026. Cide se lê: "Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta FINAL do Recurso Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima, Deliberações Nº 078/2022 e Nº 13/2023 – CEDCA/PR." LEIA-SE: "Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta do Recurso Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima, Deliberações Nº 078/2022 e Nº 13/2023 – CEDCA/PR – Anual 01/01 a 31/12/2025." Lindoeste, 26 de março 2026.

PORTARIA Nº 073/2026 – 26/03/2026 – Concede Diária a Servidor, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº 121/2026 de 26/03/2026 – SÚMULA: Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de desapropriação e serviço administrativo amigável ou judicial e dá providências.

DECRETO Nº 118/2026 de 26/03/2026 – SÚMULA: Atualiza a Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal de acordo com as Leis Municipais nº 280/2003, nº 713/2013 e nº 1.400/2025 e dá outras providências.

DECRETO Nº 119/2026 de 26/03/2026 – SÚMULA: Declara como de UTILIDADE PÚBLICA a área destinada à implantação de Distrito Industrial ou Loteamento Industrial no Município de Lindoeste/PR e dá outras providências.

DECRETO Nº 120/2026 de 26/03/2026 – SÚMULA: Declara desapropriação ordinária e direta de imóvel, por necessidade e utilidade pública e dá outras providências.

EDITAL Nº 40/2026-HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2026

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste – Endereço www.lindoeste.pr.gov.br C11242258-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 C11242254-E26

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário de Mobilidade, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 13/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) nº 187/2026, para a aquisição de 1 (um) veículo sedan para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade. Este objeto será executado pela empresa PINHEIRO'S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0001-03, sediada na Av. T. O. nº 500, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório, Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 26 de março de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marcos Carlon Hennig – Secretário Municipal de Mobilidade.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202-Centro-Fone/Fax (045)3257-8000 ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 13/04/2026 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras-pt-br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.802/23 e alterações, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender às demandas das secretarias do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90016/2026 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras-pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp-pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone (45) 9131-2832 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e ou_pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 26 de março de 2026.

Kéli Fátima Trevisol
 Agente de contratação C11242255-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº 11/2024 - Ativo nº 2
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): MONICLOUD TECNOLOGIA

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento com armazenamento de imagens em nuvem, incluindo instalação de equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e análises de vídeo em nuvem com equipamentos em corcaval, conforme condições e especificações do termo de referência.

ALTERAÇÃO: Considerando a manifestação das partes conforme Memorando 314/2026, considerando a previsão contratual conforme Cláusula Sétima, e em conformidade com a previsão na Lei 6.866/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo

VIGÊNCIA: 31/03/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 26/03/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 134.711,64 (cento e trinta e quatro mil, seiscientos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JUNNY KLUG

C11242268-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955.000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.393, DE 26 DE MARÇO DE 2026 – LEGISLATIVO
 Altera a Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara de Vereadores do Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 26 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº151/2026
 DESCLASSIFICAR, a candidata ALINE MARCIA SEHNEM convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 aberto pelo Edital nº 002/2026 da data de 30 de janeiro de 2026, convocado através do Edital nº 038/2026, da data de 20 de março de 2026, publicado no Jornal "O Paraná" em 21 de março de 2026, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 26 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº152/2026
 Cancelar período de gozo de férias concedido através da Portaria nº 79/2026 de 27 de fevereiro de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 26 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 153/2026
 Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 26 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº. 68/2026, EM 26 DE MARÇO DE 2026.
 Altera o Decreto nº 298 de 30 de dezembro de 2025 - Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 26 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços contínuos de SERVENTE DE LIMPEZA GERAL e MERENDEIRA, mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e EPIs em setores do Município de Maripá/PR. O Prefeito Municipal de Maripá/PR, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e a vista do que consta no processo administrativo supra, bem como no Termo de Julgamento lavrado pela Pregoeira. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o procedimento licitatório transcorreu dentro da legalidade, cumprindo todas as etapas de julgamento, habilitação e prazos recursais sem qualquer vício que o nulificasse; (...) VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 1.787.175,12 (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos). DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura do contrato ou retirada da respectiva nota de empenho, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Maripá/PR, 26 de março de 2026 Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 OBJETO: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR, itens fracassados no Pregão Eletrônico 077/2025. O Prefeito Municipal de Maripá/PR, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e a vista do que consta no processo administrativo supra, bem como no Termo de Julgamento lavrado pela Pregoeira. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o procedimento licitatório transcorreu dentro da legalidade, cumprindo todas as etapas de julgamento, habilitação e prazos recursais sem qualquer vício que o nulificasse; (...) ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe, conferido o resultado às empresas vencedoras conforme segue: VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 68.591,92 (Sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). RATIFICAR a situação de FRACASSADO para os itens 8, 9, 12 e 16, em virtude da desclassificação de todas as propostas por descumprimento de requisitos técnicos (como a exigência de pneu radial) ou de garantia I. DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Maripá/PR, 26 de março de 2026 Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. C11242264-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº 14/2025 - Aditivo nº 1
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): LAIS CRISTINA PICCINI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de estrutura web e servidor de e-mail, incluindo hospedagem, domínio, manutenção, estrutura web responsiva e desenvolvimento web de estrutura de portal da transparência interligado a software ERP. ALTERAÇÃO: considerando a manifestação das partes conforme Memorando 535/2025, considerando a previsão contratual conforme Cláusula Segunda, e em conformidade com a previsão no termo dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

VIGÊNCIA: 25/03/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/03/2026. VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.697,72 (quatorze mil, seiscientos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LAIS CRISTINA PICCINI

C11242266-E26

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.009/2026
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – CETEA Nº.001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso para Emprego Público – CETEA nº001/2025, para ocuparem o cargo em que obtiveram aprovação, de acordo com o ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de afrodescendentes, homologado pelo Edital nº011/2025, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munidos dos documentos especificados no Edital nº001/2025 no Anexo V, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

CANDIDATO(CARGO):

AGENTE ADMINISTRATIVO

11º - LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA FERNANDES

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 27 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/PR, em 26 de março de 2026.

MAXWELL SCAPINI:02
 Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI:0224958938
 Dados: 2026.03.26 16:15:11 -03'00'

24958938

MAXWELL SCAPINI
 Presidente do CISOP C11242259-E26

EPR Iguaçu S.A.

CNPJ/MF nº 58.056.046/0001-02 - NIRE 41300331138

BALANÇOS PATRIMONIAIS

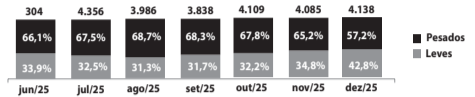
Relatório da Administração 2025 Cascavel (PR), 23 de março de 2026 – A EPR Iguaçu S.A. (“Companhia” ou “EPR Iguaçu”) divulga seus resultados referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **EPR Iguaçu S.A.:** A EPR Iguaçu S.A. foi constituída em 18 de outubro de 2024, a Companhia tem por objeto social a exploração da concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário integrante do Lote 6 – Rodovias do Paraná. Este lote abrange trechos das rodovias federais BR-163, BR-277 e BR-469, bem como das rodovias estaduais PR-158, PR-180, PR-182, PR-280 e PR-483, conforme previsto no Edital de Concessão nº 05/2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e no respectivo Contrato de Concessão firmado em 11 de abril de 2025. O Contrato de Concessão nº 05/2024 estabelece o prazo de 30 anos para a exploração do referido sistema rodoviário, conferindo à Companhia o direito de prestar os serviços mencionados e de auferir receitas por meio da cobrança de tarifa de pedágio, bem como da exploração de receitas extraordinárias expressamente autorizadas pela ANTT, nos termos e condições contratuais. A operação está prevista para iniciar até 30 dias após a assinatura do contrato. A cobrança de tarifa de pedágio terá início somente após o cumprimento das seguintes condições: reforma das praças de pedágio existentes, eliminação de buracos, revitalização da sinalização horizontal e vertical em pontos críticos, instalação de placas indicativas de atendimento telefônico ao usuário e remoção da vegetação ao longo das rodovias. A extensão total da malha rodoviária sob concessão é de 662,1 km, abrangendo dois principais trechos: (i) da BR-277, do entroncamento com a BR-373/PR-452, próximo ao município de Guarapuava (PR), até a Ponte da Amizade, na divisa entre Brasil e Paraguai, em Foz do Iguaçu, passando por Cascavel; e (ii) de Cascavel até Pato Branco, no sudoeste do estado, passando pela cidade de Francisco Beltrão. A concessão contempla 9 praças de pedágio, sendo 6 atualmente existentes e 3 a serem implantadas. O Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) funcionará 24 horas por dia em 11 bases ao longo do trecho concedido, oferecendo suporte emergencial aos usuários. A principal fonte de receita da Companhia será a arrecadação de tarifas de pedágio, receitas extraordinárias e as correspondentes receitas financeiras delas decorrentes. Os reajustes tarifários ocorrerão de forma anual ou em situações excepcionais, conforme previsto contratualmente. **Grupo EPR:** A EPR Participações S.A. (“EPR” ou “Grupo EPR”), acionista controladora indireta da EPR Iguaçu, é uma plataforma de investimentos em concessões de rodovias e mobilidade, com o propósito de prestar serviços a usuários, administrar e realizar investimentos para modernização e manutenção das rodovias concedidas pelo Poder Público, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões em que atua. A empresa é a consolidação da parceria da Equipav, com mais de 60 anos de experiência em infraestrutura, com a Perfin, gestora de fundos de investimentos em infraestrutura. O Grupo EPR, por meio da EPR Triângulo, da EPR Sul de Minas, EPR Vias do Café, EPR Via Mineira, EPR Litoral Pioneiro e EPR Iguaçu (sociedades de propósito específico), administra, respectivamente, três concessões estaduais de rodovias e uma concessão federal de rodovias no Estado de Minas Gerais e duas concessões federais de rodovias no Estado do Paraná. Em 23 de outubro de 2025, o Grupo EPR sagrou-se vencedor do leilão da concessão federal do lote 4 do estado do Paraná. **Mensagem do Diretor Presidente:** Em maio de 2025, a EPR Iguaçu iniciou suas operações, e um dos destaques desse período foi a implantação de uma comissão tripartite, formada por representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da concessionária e dos usuários da rodovia. Além de atender a uma determinação contratual, a criação dessa comissão reforça o compromisso da Companhia com a construção de sua licença social, fortalecendo o diálogo e o relacionamento transparente com a sociedade. O Plano de 100 Dias, implementado de forma pioneira pela EPR Via Mineira, concessionária do Grupo EPR em Minas Gerais, orientou esforços para a execução de dez intervenções prioritárias, realizadas em paralelo aos serviços iniciais. A iniciativa evidenciou o compromisso da Companhia com a segurança dos usuários e a melhoria da trafegabilidade, amparada por processos de escuta ativa com comunidades locais e autoridades. Como resultado dos investimentos e avanço realizados, terminamos o ano de 2025 com uma receita líquida ajustada no valor de R\$ 342,5 milhões e margem EBITDA de 59,9%. O tráfego de 2025 foi de 24,8 milhões de eixos equivalentes. Destaque também para a captação de R\$ 9,2 bilhões junto ao BNDES. O financiamento foi estruturado por meio da 2ª emissão de debêntures, composta por oito séries, totalizando R\$ 8,6 bilhões, a maior contratação de debêntures de 2025 no país, além de R\$ 605 milhões provenientes da linha FINEM. Estes recursos serão destinados para os investimentos de expansão e modernização da infraestrutura da rodovia. A segurança viária foi um dos principais focos de 2025. Com ações voltadas à requalificação do pavimento, melhorias na drenagem, reforço da sinalização e implantação de sistemas de iluminação, a EPR Iguaçu promoveu uma rodovia mais eficiente, segura e adequada às necessidades dos usuários. Também foram implementadas novas bases de atendimento e serviços operacionais, ampliando a capacidade de resposta e garantindo suporte imediato aos usuários. Essas estruturas integram a missão da Companhia de promover mobilidade com qualidade, eficiência e segurança. Ao longo de 2025, diversas ações sociais e ambientais foram desenvolvidas. Entre elas, destaca-se o Programa Conviver, iniciativa do Grupo EPR que organiza, integra e amplia as ações de conscientização já realizadas pela EPR Iguaçu e pelas demais concessionárias do grupo. O programa estimula o uso seguro da infraestrutura, incentiva a manutenção preventiva dos veículos e reforça a valorização e preservação da vida, contribuindo diretamente para a segurança de todos que utilizam as rodovias. Para 2026, a Companhia seguirá realizando os investimentos previstos no contrato de concessão, mantendo um diálogo contínuo com a sociedade e reforçando o compromisso com a segurança viária e o bem-estar de todos que trafegam pelas rodovias administradas. Ainda para 2026, está prevista a abertura das novas praças de pedágio no modelo *Free Flow*, reforçando o comprometimento da Companhia em cumprir integralmente o contrato de concessão. **Marcos de Oliveira Moreira. Destaques de 2025: Operacional e Regulatório:** O Grupo EPR arrematou o processo licitatório no dia 19 de dezembro de 2024. O contrato junto à ANTT foi firmado no dia 11 de abril de 2025. No dia 16 de maio de 2025, a EPR Iguaçu iniciou a prestação de serviços nas rodovias e até dezembro de 2025 a Companhia realizou mais de 86 mil atendimentos aos usuários. O Centro de Controle Operacional (CCO) da concessionária funciona 24 horas por dia, coordenando equipes de inspeção e socorro que patrulham as rodovias continuamente. As equipes estão distribuídas em bases operacionais estrategicamente posicionadas, garantindo um rápido tempo de resposta em emergências. A infraestrutura oferecida inclui ambulâncias, guinchos leves e pesados, caminhões de combate a incêndio e veículos para apreensão de animais, proporcionando uma ampla gama de serviços para os usuários das rodovias.

Atendimentos **2025**
Socorro Médico 3.676
Socorro Mecânico 15.873
Atendimento (pipa + boiadeiro) 1.630
Inspeções 65.389
Total **86.568**

Investimentos: A EPR Iguaçu encerrou o ano de 2025 com avanços significativos na segurança viária e a melhoria da infraestrutura nas rodovias sob sua administração. Mais de R\$ 351,5 milhões foram investidos entre obras de melhorias, na fase de Trabalhos Iniciais, previstos no contrato de concessão. Destaque também para o Plano de 100 dias, implementado de forma pioneira na EPR Via Mineira, concessionária do Grupo EPR em Minas Gerais, o objetivo foi concentrar esforços em trechos críticos, garantindo a segurança de todos os usuários e trafegabilidade. **Financeiro:** Em 15 de dezembro de 2025, a EPR Iguaçu realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser concluída em espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária sob condição suspensiva, em 8 (oito) séries, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, com vencimento final em 15 de dezembro de 2049. O montante total da emissão foi de R\$ 8.595.000 mil. As debêntures foram integralmente subscritas, mas não integralizadas. As debêntures serão integralizadas mediante o atendimento das respectivas condições precedentes da escritura. Em 26 de dezembro de 2025, a Companhia assinou o contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de R\$ 605.000 mil, com vencimento final em 15 de dezembro de 2049. O financiamento será liberado em subcréditos para a Companhia. A emissão de debêntures e o contrato de financiamento tem o objetivo de financiar os investimentos previstos no contrato de concessão. Em 07 de outubro de 2025, a Companhia obteve a concessão de registro de Emissor – categoria B pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Econômico-Financeiros:** A receita bruta com serviços prestados da Companhia foi de R\$ 373,5 milhões em 2025. A receita líquida ajustada em 2025 foi de R\$ 342,5 milhões. O tráfego em 2025 foi de 24,8

milhões de eixos equivalentes. O EBITDA em 2025 foi de R\$ 205,0 milhões (margem EBITDA 59,9%). Em 2025, a Companhia registrou R\$ 448,8 milhões com custos de construção e desembolsou R\$ 351,5 milhões com destaque para obras de Trabalhos Iniciais, conforme o Programa de Exploração da Rodovia (PER). **Programa de Integridade EPR:** A Companhia está sujeita às disposições do Código de Conduta e da Política de Integridade e Combate à Corrupção e ao Suborno de sua controladora, a EPR, que compõe, junto com suas controladas, o Grupo EPR (“Grupo EPR” e “Políticas”, respectivamente). A EPR ressalta ainda que, foram revisadas, criadas e lançadas a partir de abril de 2024 as seguintes políticas e Diretrizes de Integridade, que estão vigentes: (i) Política de Integridade e Combate à Corrupção e ao Suborno; (ii) Política de Cumprimento do Código de Conduta; (iii) Política de Transação com Partes Relacionadas; (iv) Política do Canal de Ética, Não Retaliação e Gestão de Consequências; (v) Política de Conflito de Interesses; (vi) Política de Brindes Presentes Entretenimento e Hospitalidades; (vii) Política de Doações Contribuições e Patrocínio; (viii) Política de Relacionamento com o Poder Público; (ix) Política de Comportamentos e Atividades Político-eleitorais; (x) Política de Auditoria Interna; (xi) Política de Alçadas; (xii) Política de Proteção de Dados; (xiii) Diretriz Corporativa de Investigação de Denúncias; (xiv) Diretriz Corporativa de Doações, Patrocínio, Parceria Sociais, Acordos de Cooperação e Convênio; (xv) Diretriz Corporativa do Monitoramento do Programa de Integridade; (xvi) Diretriz Corporativa de Avaliação de Riscos de Corrupção, Suborno e Controles Internos; e (xvii) Diretriz Corporativa de Avaliação de Riscos de Parceiros de Negócios. As referidas Políticas e Diretrizes visam prevenir, detectar e remediar irregularidades, de modo a reduzir os riscos de violação à legislação anticorrupção e antissuborno aos quais está sujeita no âmbito de seus negócios, e foram elaboradas com base nas diretrizes previstas na legislação de anticorrupção brasileira, dentre elas a Lei n.º 12.846, de 2013 e Decreto n.º 11.129, de 2022 (que revogou o antigo Decreto n.º 8.420, de 2015) bem como em melhores práticas de mercado nacionais e internacionais. Como parte do aprimoramento do Programa de Integridade, o Conselho de Administração melhorou mecanismos de controle e de estrutura de governança corporativa adotando as seguintes medidas: (i) criação da gerência de integridade e auditoria interna, em linha de reporte para a presidência do Grupo EPR; (ii) contratação de consultoria para auditorias internas; (iii) aprovação das políticas de integridade e do código de conduta ética. Foram estabelecidos processos para gestão de *onboarding* de fornecedores, o qual se tornou um fator decisivo em suas relações comerciais, bem como para Doação e Patrocínios realizados pela Companhia. A área revisou e incluiu cláusulas anticorrupção e de integridade, também com foco em responsabilidade socioambiental, em todos os contratos firmados com Parceiros de Negócio. O Programa de Integridade tem como objetivo facilitar a compreensão e conhecimento pelos administradores e colaboradores de suas diretrizes, orientar e analisar para que os objetivos estejam alinhados aos pontos estratégicos do Grupo EPR, por meio de suas atividades de monitoramento e controles e submeter à análise crítica periódica da alta direção e órgão diretivo. Ademais, disseminar as políticas e procedimentos, por meio de plano de conscientização com treinamentos e comunicados realizados periodicamente, recomendar a mitigação adequada às condutas contrárias das determinações do Programa de Integridade. O Grupo EPR possui um Canal de Ética, imparcial, administrado por empresa terceira, disponível 24h, sete dias por semana, podendo ser acessado por colaboradores e terceiros, com garantia do anonimato e sigilo. Para a sua condução a área de Integridade conduz, gerencia e trata os relatos recebidos, além de deliberar os temas em Comitê Executivo de Integridade e Ética da EPR. **Sustentabilidade: Atendimento ao Programa de Exploração de Rodovias:** No período de 2025, a Concessionária consolidou avanços relevantes na implementação dos Parâmetros de Desempenho de Sustentabilidade previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER), em conformidade com as diretrizes da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e com padrões internacionais de referência. No período, destacam-se a estruturação das políticas corporativas de gestão de pessoas, com foco em diversidade, equidade, integridade e condições justas de trabalho; a implantação de instrumentos de governança ética e canais de denúncia; e o desenvolvimento de diretrizes para gestão e monitoramento de colaboradores e prestadores de serviço. Foram elaborados estudos e sistemas voltados à eficiência no uso de recursos naturais, prevenção da poluição e gestão de resíduos, bem como avaliações de riscos à saúde e segurança das comunidades lindeiras. A concessionária também apresentou plano de ação para reassentamento e recuperação de meios de subsistência, assegurando a proteção de direitos e a priorização de soluções negociadas. Adicionalmente, foram realizados estudos de identificação de comunidades tradicionais na área de influência da concessão e mapeamento de vulnerabilidades da infraestrutura frente a eventos climáticos extremos, com vistas ao fortalecimento da resiliência do sistema rodoviário. Essas iniciativas reforçam o compromisso da EPR Iguaçu com a sustentabilidade, a responsabilidade socioambiental e a conformidade regulatória, estabelecendo bases sólidas para uma operação responsável e alinhada às melhores práticas do setor. **Inventário de Gases de Efeito Estufa – IGEE:** Com foco no fortalecimento da governança ambiental, em 2025 a EPR Iguaçu contratou uma consultoria para apoiar a contabilização, o monitoramento e a estruturação do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE). A iniciativa estabelece metodologia, rotinas de coleta e consolidação de dados e bases para o acompanhamento de desempenho e priorização de ações de mitigação ao longo da concessão. **Sistema de Gestão Integrado – SGI:** Em 2025, a EPR Iguaçu estruturou na área de Sustentabilidade uma equipe com analistas e especialista para implantar o Sistema de Gestão Integrada (SGI), com apoio de uma consultoria, fundamentada nas normas ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental), ISO 39001 (Segurança Viária), ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e ISO 55001 (Gestão de Ativos). O SGI é um instrumento estruturante para consolidar processos, controles e indicadores, assegurando a melhoria contínua e o atendimento a requisitos legais, contratuais e normativos, além de integrar a gestão de riscos ambientais, de SST e de segurança viária. **Programa de Educação Socioambiental:** O ano de 2025 foi marcado por programas e campanhas com foco em segurança viária, proteção à vida, bem-estar e cidadania, desenvolvidos e/ou apoiados por áreas como Operação, Comunicação, Responsabilidade Social/ESG, Saúde e times de apoio em campo. Entre maio e dezembro, a EPR Iguaçu realizou programas sociais e educacionais, com apoios das Polícias Rodoviárias e Agentes de Trânsitos com temáticas que priorizaram educação para o trânsito, prevenção de riscos e fortalecimento do vínculo com comunidades lindeiras e usuários, por meio digitais e presenciais. Como destaque temos a adesão ao Programa Na Mão Certa - Childhood Brasil, voltado ao enfrentamento da exploração de crianças e adolescentes nas rodovias. Foram promovidas campanhas digitais sobre temas críticos de segurança viária, como ultrapassagens proibidas e a Lei Seca, além de iniciativas de conscientização e proteção, como a campanha “Assédio, PARE!” e ações do Setembro Amarelo, focadas em saúde mental. A concessionária também desenvolveu ações presenciais de orientação e prevenção, incluindo atividades com motoristas profissionais, participação em semanas municipais de trânsito, campanhas de prevenção ao suicídio e programas de segurança, além de engajamento comunitário por meio da participação na Feira de Profissões de Cascavel. **Programa Conviver:** Destaque também para o Programa Conviver, iniciativa do Grupo EPR que busca estimular comportamentos seguros e corresponsáveis entre motoristas, pedestres, ciclistas, motociclistas e comunidades vizinhas às rodovias. O programa promove a educação para o uso seguro da infraestrutura, incentiva a manutenção preventiva dos veículos e reforça a valorização e preservação da vida, contribuindo diretamente para a segurança de todos que utilizam as rodovias. **Projetos de Lei de Incentivo:** Ainda em 2025, a EPR Iguaçu estruturou um portfólio de investimento social por meio de mecanismos regulados (Leis de Incentivo e Fundo Público) a serem implementados entre 2026 e 2027, combinando ações de base comunitária e iniciativas de maior escala. Pelo Fundo Municipal do Idoso, o projeto “Chimarrão em Família – Fortalecendo Laços e Tradições” será executado em Renascença, com estimativa de 220 famílias beneficiadas, por meio de fortalecimento de vínculos e convivência comunitária. Já pela Lei de Incentivo ao Esporte, o “Judô para Todos Brasil” prevê execução em Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão e Pato Branco, com 700 participantes diretos e cerca de 2.100 beneficiários indiretos (familiares), por meio de núcleos esportivos e ações socioeducativas ao longo de 12 meses. No eixo cultural-educacional pela Lei Rouanet, a EPR Iguaçu apoiou duas iniciativas com forte potencial de sensibilização e legado. O projeto “De Olho nos ODS” será realizado em Cascavel e Santa Tereza do Oeste, por meio de exposição interativa e atividades educativas ligadas à Agenda 2030, e público estimado conforme capacidade das escolas, cerca de aproximadamente 300 alunos por escola. Já o “Pé na Estrada” levará um espetáculo infantojuvenil gratuito com foco em segurança viária e biodiversidade para os municípios Santa Tereza do Oeste, Lindoeste,

Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques, Realeza, Ampére, Marmeleiro, Renascença e Vitorino, situações no Sudoeste do Paraná, com estimativa de 12.500 pessoas impactadas. **Recursos Humanos:** Em 2025, a EPR Iguaçu registrou 513 empregos diretos na região da concessão. O grupo EPR criou um canal de vagas que divulga as oportunidades abertas e possibilita os interessados a cadastrar seu currículo e enviar a candidatura. O canal apresenta os valores do grupo que são baseados em ética, respeito, transparência e colaboração. A EPR valoriza a inclusão e acredita no potencial de cada pessoa, por isso, está comprometida em construir um ambiente de trabalho cada vez mais diverso. **Desenvolvimento econômico dos municípios:** A EPR Iguaçu, no ano de 2025, repassou R\$ 17,4 milhões em Imposto Sobre Serviços (ISS) aos 31 municípios que compõem a malha sob sua administração. Cada município poderá destinar a arrecadação para investir em diversas áreas, tais como: saúde, educação e infraestrutura. **Desempenho EPR Iguaçu:** **Tráfego:** O tráfego mensal em eixos equivalentes teve a seguinte distribuição entre leves e pesados desde 28 de junho de 2025 (início da arrecadação) até 31 de dezembro de 2025:



O tráfego acumulado no exercício social findo em 2025 foi de 24,8 milhões de eixos equivalentes, sendo 8,5 milhões de veículos leves e 16,3 milhões de veículos pesados.

Tráfego em milhares de eixos equivalentes	2025
Leves	8.499
Pesados	16.311
Total	24.810

Tarifa Média: A tarifa média líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 15,05. **Receita:** A Companhia foi constituída em 18 de outubro de 2024 e a cobrança de pedágio não havia iniciado até 31 de dezembro de 2024. O início da arrecadação de pedágio foi em 28 de junho de 2025. Apresentamos a receita apurada abaixo:

Receita (R\$ mil)	2025	2024
Receita Bruta	822.359	3.532
Receita de serviços prestados	373.531	-
Receita de serviços de construção	448.828	3.532
Tributos sobre receita de serviços prestados	(31.044)	-
Receita Líquida	791.315	3.532
Receita de serviços de construção	(448.828)	(3.532)
Receita Líquida Ajustada	342.487	-

A receita com serviços prestados foi de R\$ 373,5 milhões em 2025. A receita líquida totalizou R\$ 791,3 milhões em 2025 e a receita líquida ajustada (excluindo a receita com serviços de construção) totalizou R\$ 342,5 milhões. Em 2025, 68,7% da arrecadação foi pela modalidade automática (AVI). **Custos Operacionais e**

Despesas Administrativas:	2025	2024
Custos e Despesas Operacionais (R\$ mil)	822.359	(3.532)
Custo de serviços de construção	(448.828)	(3.532)
Despesas de terceiros	(71.071)	(10.265)
Com pessoal	(31.197)	-
Custo da concessão	(14.654)	-
Depreciação e amortização	(6.242)	-
Seguros e garantias	(5.042)	-
Combustíveis e lubrificantes	(3.487)	-
Aluguéis	(3.424)	-
Contribuições e doações	(1.286)	-
Perdas da arrecadação	(43)	-
Outros	(7.261)	-
Custos Operacionais e Despesas	(592.535)	(13.797)

No exercício de 2025 os custos de serviços de construção foram de R\$ 448,8 milhões de um total de R\$ 592,5 milhões, representando 75,7% do total de custos e despesas operacionais. **EBITDA:** O EBITDA totalizou R\$ 205,0 milhões em 2025, com margem EBITDA de 59,9%.

EBITDA (R\$ mil)	2025	2024
Receita líquida	791.315	3.532
Receita de construção	(448.828)	(3.532)
Receita Líquida Ajustada	342.487	-
Custos operacionais	(516.634)	(3.532)
Despesas operacionais	(75.901)	(10.265)
Outras receitas e despesas	9	-
Custos de construção	448.828	3.532
Custos Operacionais (s/ custos de construção)	(143.698)	(10.265)
EBIT	198.789	(10.265)
Depreciação e amortização	6.242	-
EBITDA	205.031	(10.265)
Margem EBITDA	59,9%	0,0%

Conforme a Resolução CVM nº156, de 23 de junho de 2022, segue abaixo a reconciliação do Lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA:

EBITDA (R\$ mil)	2025	2024
Lucro (Prejuízo) Líquido	150.402	(10.265)
(+) IR e CS – correntes e diferidos	64.956	-
(+) Resultado financeiro	(16.569)	-
(+) Depreciação e amortização	6.242	-
EBITDA	205.031	(10.265)

Resultado Financeiro:	2025	2024
Resultado Financeiro (R\$ mil)	58.780	58.785
Receitas Financeiras	58.785	58.785
Aplicações financeiras	15	15
Outras receitas	(42.211)	(42.211)
Despesas Financeiras	(31.961)	(3.443)
Juros sobre debêntures	(3.443)	(2.734)
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	(2.734)	(2.275)
Impostos sobre receitas financeiras	(2.275)	(1.798)
Amortização dos custos de captação	(1.798)	-
Outras despesas	16.569	-

O resultado financeiro líquido foi de R\$ 16,6 milhões em 2025. Este valor representa um incremento de rendimentos sobre aplicações financeiras, dado a maior disponibilidade de saldo de caixa aplicado. O saldo de aplicações financeiras vem sendo consumido no pagamento das obras de atendimento ao PER. **Endividamento:** **Endividamento (R\$ mil)** **2025**
1ª emissão de debêntures 439.082
1ª Série 439.082
Total Debêntures **439.082**
Arrendamento Mercantil 31.251
Caixa e equivalentes de caixa **(449.952)**
Dívida Líquida **20.381**

Em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures. O montante total da emissão foi de R\$ 580 milhões, sendo a 1ª série no montante de R\$ 400 milhões e a 2ª série no montante de R\$ 180 milhões. A emissão foi destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 160/2022. Os recursos captados são com o objetivo de realizar os investimentos estimados, assim como fortalecer a sua estrutura financeira. A 1ª série foi integralizada em 17 de abril de 2025, e a 2ª série deverá ser integralizada até 30 de abril de 2026. **CAPEX:** **CAPEX** **2025** **2024**
Infraestrutura em construção 348.153 3.532
Imobilizado 3.309
Intangível 19
TOTAL **351.481** **3.532**

Em 2025 a Companhia desembolsou R\$ 351,5 milhões, sendo a maior representatividade as obras de atendimento ao PER, com destaque para os trabalhos iniciais, conforme previsto no contrato de concessão. **Lucro Líquido:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 150,4 milhões. **Governança Corporativa: Conselho de Administração:** O Conselho de Administração tem como atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; eleger e destituir membros da Diretoria; convocar assembleia geral ordinária e extraordinária; manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; entre outras atribuições. **Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que compreendem normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Relacionamento com a Auditoria Externa:** A política da Companhia na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A Companhia informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, prestadora dos serviços de auditoria externa à Companhia, não prestou outros serviços além da auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que possam levar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos serviços de auditoria prestados. **Declaração da Administração:** A Administração da EPR Iguaçu S.A. declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e (ii) com o conteúdo e conclusão expressos no relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras relativas ao período entre 30 de abril de 2025 a 31 de

Demonstração de Resultado:	2025	2024
Demonstração do resultado (em R\$ mil)	791.315	3.532
Receita operacional líquida	(516.634)	(3.532)
Custos dos serviços prestados	274.681	-
Lucro bruto	9	-
Receitas (despesas) operacionais	(75.901)	(10.265)
Despesas gerais e administrativas	9	-
Outras receitas e despesas	-	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	198.789	(10.265)
Resultado financeiro	-	-
Receitas financeiras	58.780	-
Despesas financeiras	(42.211)	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do IRPJ e da CSLL	215.358	(10.265)
IRPJ e CSLL	-	-
Correntes	(59.362)	-
Diferidos	(5.594)	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício / período	150.402	(10.265)
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído – R\$	0,5229	(102,65)

Balanco Patrimonial:	2025	2024
Ativo	198.789	198.789
Circulante	507.782	507.782
Caixa e equivalentes de caixa	449.953	-
Contas a receber	42.707	-
Impostos a recuperar	7.591	-
Adiantamentos a fornecedores	2.986	-
Outros ativos	4.545	-
Total do ativo circulante	507.782	507.782
Não circulante	-	-
Partes relacionadas	25.860	-
Recursos vinculados	7.712	-
Impostos a recuperar	820	-
Outros ativos	84	-
Realizável a longo prazo	34.476	-
Direito de uso em arrendamento	32.592	-
Imobilizado	3.2	

EPR Iguaçú S.A.												
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)												
BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Ativos	Nota	2025	2024	Capital social					Nota	2025	2024	
Circulante				Capital social	Capital social a integralizar	Capital social integralizado	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados			
Caixa e equivalentes de caixa	4	449.953	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	5	42.707	-	-	-	-	-	-	(10.265)	(10.265)	-	-
Impostos a recuperar	6	7.591	-	-	-	-	-	-	(10.265)	(10.265)	-	-
Adiantamentos a fornecedores	7	2.986	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos		4.545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos circulantes		507.782										
Não circulante												
Realizável a longo prazo												
Partes relacionadas	14	25.860	-	-	-	-	7.007	-	(7.007)	-	-	-
Recursos vinculados	9	7.712	-	-	-	-	-	-	(30.735)	(30.735)	-	-
Impostos a recuperar	6	820	-	-	-	-	-	-	(22.345)	(22.345)	-	-
Outros ativos		84	-	-	-	-	-	80.050	(80.050)	-	-	-
Total do realizável a longo prazo		34.476										
Direito de uso em arrendamento	10	32.592	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	11	3.256	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura em construção	12	399.022	3.532	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível	13	57.573	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos ativos não circulantes		492.443	3.532									
Total dos ativos		1.034.701	3.532									
Passivos e patrimônio líquido												
Circulante												
Fornecedores	15	85.604	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamento mercantil a pagar	10	6.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamento mercantil a pagar - partes relacionadas	10	576	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações sociais	17	6.478	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações fiscais	18	11.939	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	14	18.811	13.797	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cretores pela concessão	19	3.411	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos passivos circulantes		132.872	13.797									
Não circulante												
Debêntures	16	439.082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamento mercantil a pagar	10	25.201	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamento mercantil a pagar - partes relacionadas	10	3.183	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cretores pela concessão	19	7.712	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	8	5.594	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos passivos não circulantes		480.772										
Total dos passivos		613.644	13.797									
Patrimônio líquido												
Capital social		334.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal		7.007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos		80.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados		-	(10.265)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido		421.057	(10.265)									
Total dos passivos e patrimônio líquido		1.034.701	3.532									

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A EPR Iguaçú S.A. ("EPR Iguaçú" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de propósito específico, com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3702, bairro Santa Cruz, Cascavel - PR, Brasil. Constituída em 18 de outubro de 2024, a Companhia tem por objeto social a exploração da concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário integrante do Lote 6 - Rodovias do Paraná. Este lote abrange trechos das rodovias federais BR-163, BR-277 e BR-469, bem como das rodovias estaduais PR-158, PR-180, PR-182, PR-280 e PR-483, conforme previsto no Edital de Concessão nº 05/2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") e no respectivo contrato de concessão firmado em 11 de abril de 2025. O contrato de concessão nº 05/2024 estabelece o prazo de 30 anos para a exploração do referido sistema rodoviário, conferindo à Companhia o direito de prestar os serviços mencionados e de auferir receitas por meio da cobrança de tarifa de pedágio, bem como da exploração de receitas extraordinárias expressamente autorizadas pela ANTT, nos termos e condições contratuais. Em 16 de maio de 2025, a Companhia deu início às suas atividades operacionais de inspeção de tráfego, socorro mecânico e socorro médico. A principal fonte de receita da Companhia ocorre através da arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 28 de junho de 2025. Os reajustes tarifários ocorrerão de forma anual, tendo como data base do reajuste o mês de abril, ou em situações excepcionais, conforme previsto contratualmente. O lote da concessão compreende a extensão de 662 quilômetros de malha, abrangendo dois principais trechos: (i) da BR-277, do entroncamento com a BR-373/PR-452 até a Ponte da Amizade; e (ii) de Cascavel até Pato Branco. A concessão contempla 9 praças de pedágio (cuja 3 possuem previsão para início da operação em 2026) e 11 pontos do serviço de atendimento ao usuário já implantados, além de 3 pontos de parada e descanso (PPDS) a serem implantados. O projeto de concessão compreende investimentos obrigatórios nas seguintes frentes: - Serviços de recuperação do sistema rodoviário; - Ampliação de capacidade e melhorias, incluindo duplicações e faixas adicionais; - Obras de infraestrutura urbana, como travessias, vias marginais, acessos, trevos, retornos, passarelas, cicloviárias, iluminação pública, passagens de fauna, pontos de ônibus, entre outros. **Segmento operacional** O principal órgão tomador de decisões da Companhia, responsável pela definição da alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é a diretoria, e a diretoria avalia a natureza do ambiente em que opera e identificou que sua atuação tem como finalidade investimento na prestação de serviços de operação de rodovias (utilidade pública), a qual é utilizada, inclusive, para gerenciamento das operações e tomada de decisões estratégicas, sendo a única origem de fluxos de caixa operacionais. Sendo assim, concluiu que atua apenas nesse único segmento operacional. **Reforma tributária:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, baseada no modelo de IVA Dual: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS - Federal) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS - Subnacional). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025 (originada do PLP 68/2024), regulamentando os principais dispositivos do novo regime e do Imposto Seletivo (IS). A transição para o novo sistema ocorrerá entre 2026 e 2032. Dada a atual fase de transição e a dependência de definições infralégais, os efeitos quantitativos da reforma na apuração dos tributos ainda não podem ser estimados com precisão. As alterações estabelecidas na Emenda Constitucional nº 132 não provocaram impactos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. O contrato de concessão operado pela Companhia prevê cláusulas de equilíbrio econômico-financeiro. Dessa forma, eventuais aumentos nos custos tributários decorrentes da transição deverão ser objeto de equilíbrio econômico-financeiro. **2. Base de preparação 2.1 Declaração de conformidade** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 23 de março de 2026. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela diretoria na sua gestão. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1, a Companhia foi constituída em 18 de outubro de 2024, portanto, as informações comparativas das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado são referentes ao período de 18 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo. **2.3 Uso de estimativas e julgamento:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a diretoria utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos e incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de

dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nos seguintes itens: **(i) Capitalização do ativo intangível:** A capitalização do ativo intangível é o processo contábil no qual a Companhia registra como ativo no seu balanço patrimonial os custos relacionados à criação ou aquisição de bens intangíveis, como o direito de cobrança dos usuários das rodovias. Dessa forma, os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento do ativo em questão são registrados inicialmente como valor do ativo, e amortizados ao longo de sua vida útil. Esse procedimento contábil permite que a Companhia distribua os custos ao longo do tempo, refletindo melhor os benefícios econômicos gerados pelo intangível. A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da diretoria, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. Os custos de empréstimos diretamente atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos intangíveis também são incorporados ao ativo da Companhia até que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos obtidos com a aplicação temporária dos recursos provenientes de empréstimos específicos e que ainda não foram gastos com os ativos intangíveis devem ser deduzidos dos custos de empréstimos qualificados para capitalização. Há ainda, a capitalização dos custos com salários, encargos sociais e benefícios dos empregados diretamente envolvidos no desenvolvimento desses intangíveis. **(ii) Reconhecimento de amortização do ativo intangível:** A Companhia realiza o reconhecimento da amortização dos ativos intangíveis através de projeção de curva de demanda estimada para o período de concessão, que se baseia na "curva de tráfego", que reflete a utilização estimada do ativo durante sua vida útil. A curva de tráfego descreve a intensidade com que o ativo será utilizado ao longo do tempo, sendo este o método que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **(iii) Receita de construção:** A ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão estabelece que à medida em que a Companhia realiza a prestação de serviços de construção e/ou de melhoria em infraestrutura da rodovia, a mesma deve reconhecer uma receita de construção a valor justo de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente, e os custos correspondentes são registrados como despesas relativas ao serviço realizado. **(iv) IRPJ diferido:** A Companhia deve reconhecer um ativo ou um passivo diferido pelo tributo recuperável ou devido em períodos futuros como efeito de transações ou eventos passados. Tais impostos surgem das diferenças entre os valores reconhecidos para ativos e passivos da Companhia no balanço patrimonial e o reconhecimento desses ativos e passivos pelas autoridades fiscais, e a compensação para datas futuras de créditos fiscais e prejuízos fiscais correntes não utilizados. Esses ativos e passivos não são reconhecidos se a diferença temporária resultar do reconhecimento inicial de ágio ou do reconhecimento inicial (exceto combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil. Nesse sentido, o julgamento significativo da diretoria é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Para mais detalhes sobre tributos, ver divulgações na nota explicativa nº 8. **2.4 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aqueles itens mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 25. **3. Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1 Receitas de contratos com clientes:** A Companhia reconhece suas receitas, pelo seu valor justo, à medida que satisfaz as obrigações de desempenho. As principais fontes de receita da Companhia estão descritas a seguir: As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias, há razoável certeza de seu recebimento, e são líquidas da parcela do preço cobrado do usuário, pertinente ao recurso vinculado. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Conforme definido na ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviço de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, com base no estágio da obra realizada. Essa receita é composta pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos financiamentos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima a zero. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **3.2 Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **(i) Reconhecimento e mensuração inicial:** **Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de recebimento para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, ou mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos

de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. No caixa e equivalentes de caixa são reconhecidos o caixa e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros propósitos. As aplicações financeiras referem-se aos demais investimentos financeiros não enquadrados nos itens mencionados no parágrafo acima. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **(ii) Mensuração subsequente:** **Ativos financeiros:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros da Companhia são classificados em duas categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado; Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **Passivos financeiros:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros da Companhia são classificados na seguinte categoria: • Passivos financeiros ao custo amortizado: Após o reconhecimento inicial são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **(iii) Desreconhecimento:** **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: - Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou - A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transfere nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transfere o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. **Passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.3 Infraestrutura em construção e ativos intangíveis:** A infraestrutura em construção representa os bens vinculados à concessão durante o período de construção ou de melhoria e, quando concluídos, são transferidos para a rubrica de "Ativo intangível". Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. A infraestrutura referente ao contrato de concessão é registrada dentro do intangível da Companhia, visto que, o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), a Companhia atua como prestadora de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. A Companhia reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. E, também pode ser oriundo de pagamentos ao poder concedente em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Dispendícios adicionais na construção

de obra que não geram benefício econômico futuro são registrados como despesa quando incorridos por não atenderem ao critério de reconhecimento de ativo. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica. Já, o direito de exploração é amortizado de acordo com o consumo da curva de benefício econômico esperada ao longo do prazo de concessão, através da projeção de curva de tráfego estimada. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização desses ativos é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Um ativo intangível é desreconhecido no momento da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. **3.4 Ativos imobilizados:** Computadores e periféricos e outras imobilizações são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as deprecia separadamente com base em sua vida útil específica. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado: - Computadores e periféricos: de 5 a 15 anos; - Móveis e utensílios: de 5 a 15 anos; - Instalações, edifícios e dependências: de 5 a 15 anos; e - Outros imobilizados: de 5 a 15 anos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o receptor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso. **3.5 Capitalização de custos:** Os custos de mão de obra diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção do ativo intangível, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, os custos das debêntures atribuíveis a infraestrutura em construção são capitalizados durante a fase de construção e/ou melhoria. **3.6 Capitalização de custos de empréstimos:** Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia relativos ao empréstimo. A Companhia capitaliza custos de empréstimos para todos os ativos elegíveis. **3.7 Fornecedores:** Refere-se a obrigações a pagar de prestação de serviços, caução contratual, fornecimentos de materiais e insumos destinados predominantemente ao ativo fixo e aos gastos operacionais e administrativos da Companhia. **3.8 Redução ao valor recuperável (impairment):** **(i) Ativos financeiros não-derivativos:** **Instrumentos financeiros e ativos contratuais:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. Nesse sentido, após três meses do não recebimento do crédito a Companhia realiza o reconhecimento da perda efetiva no resultado. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perda de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; - Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 360 dias; - Reestruturação de um valor devido em condições que não seriam aceitas em condições normais; - A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou - O desaparecimento de mercado

continuação

EPR Iguazu S.A.

Classificação	2025		2024	
	Contábil	Valor	Contábil	Valor
Partes relacionadas (Nota 14)	2	18.811	18.811	13.797
Credores pela concessão (Nota 19)	2	11.123	11.123	-
		589.630	589.630	13.797

Vigência	2025	
	Início	Vencimento
Riscos cobertos		
Seguro garantia	12/03/2025	12/05/2026
Riscos operacionais	12/03/2025	12/05/2026
Responsabilidade civil geral	12/03/2025	12/05/2026
Risco de engenharia	11/07/2025	11/07/2026
Responsabilidade civil de obras	11/07/2025	11/07/2026

estabelecido acima, a Companhia também possui as seguintes obrigações dispostas no contrato de concessão: Verba de fiscalização: verba mensal destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão exercida pelo poder concedente. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio); Recursos vinculados: parcela retida do preço do pedágio cobrado da Companhia em favor do poder concedente; Recursos para desenvolvimento tecnológico (RDT): recurso anual destinado a projetos e estudos que visem ao desenvolvimento tecnológico, relativos ao objeto da concessão, conforme previsto na regulamentação da ANTT. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio). A Companhia também deverá, durante todo o prazo da concessão, manter vigentes as apólices de seguro necessárias à cobertura dos riscos inerentes à execução do objeto da concessão. Por fim, a Companhia deverá manter, em favor da ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a garantia de execução do contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

R\$	2025
Do início do prazo do contrato até a conclusão de 90% das obras de ampliação de capacidade e melhorias descritas no PER	543.943
Da conclusão de 90% das obras de ampliação de capacidade e melhorias descritas no PER até o 27º ano de concessão	271.972
Do 28º ano de concessão até o final da concessão	543.943

2025	
Custos de debêntures capitalizados (Nota 12)	(14.735)
Adições de direito de uso/arrendamento mercantil (Nota 10)	(38.334)

29. Eventos subsequentes: a) **Dividendos:** Em 13 de janeiro de 2026, foram pagos dividendos no montante de R\$ 62.000, com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2025. b) **Recebimento dos recursos da 2ª série da 1ª emissão de debêntures:** Em 21 de janeiro de 2026, foram recebidos os recursos da 2ª série da 1ª emissão de debêntures da Companhia, no montante de R\$ 180.000. Detalhes sobre a emissão de debêntures da Companhia constam na nota explicativa nº 16. c) **Integralização do capital social:** Em 22 de janeiro de 2026, houve a integralização do capital social subscrito, parcialmente em R\$ 336.477, referente a 336.477.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) por ação, pela acionista EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A.

Conselho de Administração	
José Carlos Cassaniga	Carlo da Silveira Framarim
Enio Stein Júnior	Carlos Eduardo Auchewski Xisto

Diretoria	
Marcos de Oliveira Moreira	Silvio Caldas
Diretor Presidente	Diretor Executivo
Enio Stein Júnior	
Diretor de Relações com Investidores / Diretor Presidente	

Responsável Técnico	
Lucas de Castro Maia - Contador CRC: MG-106304/0	

Aos administradores e acionistas da EPR Iguazu S.A., Cascavel - PR. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da EPR Iguazu S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Capitalização de gastos de infraestrutura em construção:** Os contratos de concessões representam o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela interpretação contábil ICPC 01 (R1)


Contratos de Concessão (correlato ao IFRIC 12), o qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato. Os critérios de reconhecimento desses valores e montantes investidos na infraestrutura estão divulgados nas notas explicativas 2.3 (i), 12 e 13 às demonstrações financeiras. A mensuração da infraestrutura em construção é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão, bem como devido ao grau de julgamento para a determinação do ativo. Desta forma, identificamos a capitalização de gastos de infraestrutura em construção como área significativa de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação dos critérios de classificação de gastos como infraestrutura em construção; (ii) teste das adições da infraestrutura em construção para validação da existência e avaliação da natureza do gasto e a correta classificação; e (iii) avaliação da natureza dos gastos capitalizados como infraestrutura em construção e sua aplicabilidade aos critérios estabelecidos pelo contrato de concessão e normas contábeis vigentes. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios de capitalização de gastos de infraestrutura em construção adotados pela Companhia, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2.3 (i), 12 e 13, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** **Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com

as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos

procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Campinas, 23 de março de 2026.

EY ERNST & YOUNG
Audidores Independentes
CRC SP-027623/F

José Antonio de Andrade Navarrete
Contador
CRC SP-198698/D



APAE
CASCAVEL - PR

CONHEÇA O TRABALHO DO LAR DE GRANDES

SUPERHERÓIS

NA CULTURA

Aulas de arte, música, dança e capoeira

NA SAÚDE

Mais de 10 especialidades

APAE Cascavel:
Na educação
Pré-escola à alfabetização completa

Doe e apoie o Centro de Habilitação APAE

